



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 19 DE ABRIL DE 2024

(Aprovada na 3ª sessão ordinária, em 24/05/2024)

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à segunda sessão ordinária do Conselho Diretor, com a presença da Vice-Diretora-Geral, professora Gisele Maria Ribeiro Vieira e dos conselheiros: Heitor Soares, Eduardo Soares Ogasawara, Leydervan Xavier, Ana Leticia Couto, Angelo Oliva e convidados: Professora Alexandra Maria de Abreu Rocha. Registro da ausência do conselheiro Paulo César Bittencourt por motivo de saúde. **1 EXPEDIENTE INICIAL.1.1 Aprovação das atas da 1ª sessão ordinária/2024, 1ª sessão extraordinária/ 2024 e 2ª sessão extraordinária/ 2024.** O Presidente do conselho deu informes sobre o sistema de gravação de reunião. Em seguida passou à aprovação das atas. Sem manifestação do pleno, em regime de votação por contraste, as atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida a presidência encaminhou para inversão da pauta, passando o item 2.13 para o segundo ponto de pauta. **2 ORDEM DO DIA: 2.1 Posse dos membros eleitos para a composição da CPPD.** Foram empossados os servidores: Roberto Zarco (unidade de Nova Friburgo), Priscila Fabiana Paulo dos Santos (Unidade de Angra dos Reis), Ursula Pérsia Paulo dos Santos (Unidade de Nova Iguaçu). Presidente agradeceu a disponibilidade e destacou a singularidade da composição atual. Professor Zarco agradeceu e se colocou à disposição do trabalho e destacou a relevância do papel da CPPD. Registro da presença da professora Alexandra, presidente da CPPD. **2.2 Prorrogação para o processo eleitoral para escolha de representantes discentes no CODIR.** Presidente contextualizou a pauta e passou a palavra ao professor Bernardo, presidente da comissão, que deu informes sobre o trabalho e da inexistência de inscrições de candidaturas de discentes, apesar de todos os esforços na divulgação. A justificativa recebida pela representação foi que estavam envolvidos em outras tarefas. Diante do exposto, professor Bernardo sugeriu novo calendário. Conselheiro Leydervan fez a proposta de reformar a comissão para que os interessados em participar como candidatos e que, hoje fazem parte da comissão eleitoral, possam se candidatar. Conselheiro Eduardo, acompanhou a fala do conselheiro e reforçou a necessidade de ampliar a divulgação para engajar os estudantes, por meio das redes sociais institucionais. Professor Bernardo falou do desafio para formar a própria comissão. Conselheiro Heitor falou sobre a importância da reformulação da comissão eleitoral e da ampla divulgação, utilizando todos os meios disponíveis, mas ressaltou que, para comunicação oficial, devem ser priorizados o *e-mail* institucional e o *teams*. Presidente indicou que os nomes para a composição da nova comissão venham das representações estudantis. Encaminhamento pela reformulação da portaria da comissão e prorrogação do processo eleitoral, considerando os prazos já estabelecidos. Todos os conselheiros de acordo. Conselheiro Leydervan indicou que antes de formar nova comissão, os estudantes atuais membros possam formalizar a saída. **2.3 Processo 23063.001281/2024-64, autorização para desfazimento de bens patrimoniais pela modalidade de inutilização ou justificativa de abandono.** **2.4 Processo 23063.000873/2024-69, autorização para incorporação de bens materiais doados pela TERNIUM BRASIL LTDA.** **2.5 Processo 23063.007514/2023-51, autorização para a Incorporação dos seguintes Bens: - 01 Óculos de Realidade Virtual (Nota Fiscal 078), e - 01 Fresadora CNC H3N NTECH MAKER 3030V14 (Nota Fiscal 946)** **2.6 Processo 23063.008103/2023-83, autorização para incorporação de bens ao laboratório de mobilidade do campus Nova Iguaçu** **2.7 Processo 23063.007663/2023-11, autorização para a Incorporação de Bens** **2.8 Processo 23063.001546/2024-24, Incorporação de bens permanentes ao patrimônio do CEFET/RJ por convênio / FAPERJ .** **2.9 Processo 23063.001229/2024-16, Autorização para incorporação de mercadorias apreendidas pela receita federal do Brasil e doadas ao Cefet/RJ.** Por indicação do pleno, os processos foram apreciados em bloco. Sem manifestações, em regime de votação por contraste, os processos foram aprovados por unanimidade. **2.10 Processo 23063.004680/2023-04, autorização de doação de Equipamentos Topográficos ao IFSC - Câmpus Florianópolis.** Votado em separado, presidente contextualizou a solicitação, falou da manifestação positiva do curso de estradas e informou que o material será utilizado num museu. Sem manifestações do pleno, em regime de votação por contraste, aprovado por unanimidade. **2.11- Homologação da Resolução nº3/2024/CEPE, referente ao Processo 23063.006858/2023-43, Edital CGLAT 04/2023** Presidente passou a palavra ao coordenador da proposta, professor Fabiano que deu informes sobre o curso, se tratando de Curso a distância, mas sediado no maracanã e que tem seu público-alvo: professores da área de artes, curso de educação musical e tecnologia. Segundo o coordenador, ao término do curso, o aluno deverá produzir um produto multimídia, voltado para educação. Diretor Ronney, destacou o caráter multicampi da proposta e a relevância de ser um curso na área de artes e parabenizou a proposta. Falou ainda sobre o edital de fluxo contínuo em que a qualquer momento a comunidade pode apresentar propostas. Presidente do CODIR destacou o papel da unidade de Itaguaí junto à comunidade local e ao desenvolvimento da região e parabenizou a iniciativa. Conselheiros Leydervan e Eduardo parabenizaram a proposta e fizeram considerações sobre as dificuldades dos cursos EAD e sobre o levantamento de demanda, respectivamente. Sem outras manifestações,

em regime de votação por contraste, a proposta de curso foi aprovada por unanimidade. **2.12 Homologação da Resolução nº 4/2024/CEPE, progressão de docentes cedidos, requisitados e que compõe força de trabalho** - Presidente contextualizou a pauta já aprovada no CEPE. Vice-Diretora Gisele, ressaltou que o documento foi analisado pela PROJU e disse sobre a alteração, inserida na forma de artigo nas disposições finais. **Conselheiro** Eduardo indagou sobre o caso do docente que não está em sala de aula como seria feito. Presidente esclareceu que o entendimento no CEPE foi o de que ele tem direito pois, apesar de cedido, ele está vinculado à carreira docente no Cefet/RJ, mantendo-se o processo de avaliação. Leydervan destacou a forma da redação do texto na questão da avaliação ser feita pela chefia imediata, merecendo uma reforma. Registrou como sugestão. Em regime de votação, aprovado por unanimidade. **2.13 Processo 23063.001014/2024-97 Regulamentação do controle de frequência dos docentes da carreira de magistério EBTT.** Presidente disse que se trata de ato contínuo à portaria vigente feita por força de lei, agora com a apresentação da regulamentação, construída por meio de comissão. **Conselheiro** Eduardo falou sobre o fluxo do trabalho que partiu da portaria vigente e disse que foi feita consulta à comunidade em 2 rodadas, ao DGP e à PROJU, todas incorporadas ao documento. Destacou a participação da comunidade, da ADCEFET. Sobre as recomendações da PROJU, **Conselheiro** Eduardo esclareceu que foi solicitado a inserção do item do atestado médico, no caso de tratamento de saúde. Presidente encaminhou para retirada do artigo 3º parágrafo 3, pois ainda não existe PGD para docente. Sem outras manifestações em regime de votação por contraste, pela aprovação com as modificações discutidas no pleno. Aprovado por unanimidade. **Conselheiro** Leydervan solicitou registro da participação do presidente da ADCEFET, professor Alberto. **2.15 Normas do Processo de escolha dos membros da Comissão eleitoral 2024** -Presidente disse que as propostas apresentadas foram feitas com base no regulamento anterior, considerando principalmente a utilização do Helios Voting. Servidor Enoch, chefe do Departamento de TI apresentou as instituições que utilizam o sistema e deu informes sobre. Disse que o responsável interage com o sistema, que existe proteção contra adulteração e que utilizam as credenciais do *e-mail* institucional. **Conselheiro** Eduardo agradeceu a apresentação. **Conselheiro** Leydervan destacou a experiência com o sistema nas eleições do CODIR. Presidente falou que os prazos previstos no regulamento consideram o tempo para envio do resultado ao MEC e os fluxos para análise. Disse ainda que a homologação do resultado da comissão eleitoral é seguida da deflagração. Sugeriu Incluir o horário da inscrição, artigo 4º. Servidor Enoch informou que no caso desse processo de escolha, o resultado é emitido pelo sistema. Em regime de votação por contraste pela aprovação do regulamento apresentado, aprovado por unanimidade. Sobre a comissão para condução do processo de escolha para comissão eleitoral, o conselho aprovou a delegação de competência para a direção-geral compor a comissão. **2.16 Normas do Processo Eleitoral para escolha do Diretor-Geral do Cefet/RJ, período 2025-2029.** Em ato contínuo, presidência apresentou a proposta de regulamento e esclareceu que também foi feito com base nos anteriores. Esclareceu que o período de campanha foi sugerido com base em outras instituições e considerando a manutenção do fluxo das rotinas institucionais e destacou a inscrição presencial. Sugeriu a alteração do horário de votação, para manutenção do fluxo contínuo. **Conselheiro** Leydervan indicou a possibilidade de participação de uma auditoria externa. Em regime de votação por contraste, aprovado por unanimidade. **2.17 Formação de comissão para tratar da transformação do Cefet/RJ em Universidade Tecnológica, à luz do Projeto de Lei 5102/2023.** Foram voluntários os conselheiros Eduardo (presidente) Rafaelli, Leydervan, Ana Leticia, Heitor. A comissão deverá contar com a participação da ADECET, ASSER, DCE, Grêmio. **3 Expediente Final:** Presidente deu informes sobre a greve, com deflagração a partir do dia 02 de maio e disse que serão feitas as tratativas para manutenção das atividades essenciais. **Conselheiro** Leydervan perguntou sobre o provimento do quadro de vagas do MSPresidente disse que vai fazer ofício reiterando a posição ao MGI. Sobre o PL, explicou sobre o fluxo de aprovação do projeto. Disse que não há prazos estipulados, mas que a prioridade da bancada de Minas é o PL. Agradeceu a participação, destacou a relevância dos temas. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente professor Maurício Saldanha Motta.

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavia Rodrigues de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 24/05/2024 16:21:34.
- Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 27/05/2024 15:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29907
Código de Autenticação: d63b0433ea

